



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 056/2021 – de 17 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Autorização para executar transações bancárias relativo a recursos de origem do Orçamento Geral da União - OGU, junto a Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil S/A.

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores **NILSE SHINOHATA MENEGAZZO**, portadora do CPF/MF sob nº 562.364.509-78 e **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob nº 017.841.179-51 a executar todos os serviços relativos à movimentação bancárias referente à origem de recursos advindos do Orçamento Geral da União – OGU, junto a Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil S/A, em especial as seguintes transações:

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- III. Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- IV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- VI. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- VII. Solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras de investimento;
- VIII. Realizar alterações de limite de transferência e pagamentos de contas;
- IX. Cadastrar contas favorecidas de crédito;

Art. 2º. Aplica-se a autorização as movimentações de recursos decorrentes oriundos de contrato de repasses, acordos de cooperação, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de fomento, termos de Colaboração entre outros instrumentos congêneres, pactuados com o governo federal, operacionalizados e/ou movimentados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SICONV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/02/21, Edição nº 1923

Assinatura